

## Nota de Esclarecimento

Na sequência do comunicado difundido ontem, Quinta-Feira, dia 24 de Janeiro de 2019, através dos Órgãos de Comunicação Social pelo Conselho de Ministros, que determina a exoneração do Governador, Vice-governadora e demais membros do Conselho de Administração do Banco Central de S. Tomé e Príncipe (BCSTP), que sucede a outro comunicado do passado dia 3 de Janeiro com a mesma decisão, baseado em factos presumidos e desprovidos de quaisquer fundamentos, vimos esclarecer o seguinte:

1. O Processo de Reforma Monetária foi conduzido com o maior rigor, isenção, profissionalismo e transparência, tendo sido o mais inclusivo possível e beneficiado da assistência técnica de parceiros internacionais, após mais de 10 anos de preparação e aturadas reflexões dos sucessivos Conselhos de Administração do Banco Central e, finalmente, executado segundo práticas, normativos e procedimentos internacionalmente estabelecidos e de acordo com a Constituição, e demais leis e regulamentos em vigor, pelo que cada um dos seus passos podem ser sempre auditados.
2. As sociedades de direito britânico mencionadas no comunicado em apreço, nomeadamente a De La Rue e a Royal Mint, de reputação internacional inquestionável e as únicas que vêm trabalhando com o BNSTP e posteriormente BCSTP no fornecimento de notas e moedas de Dobra para circulação desde a independência, tendo sido observados todos os procedimentos vigentes na instituição, sendo que os montantes a que o referido comunicado quer fazer menção referem-se apenas a valores devidamente contratualizados.
3. A substituição da antiga família da Dobra pela Nova, constituiu uma operação de elevado risco que culminou com a recolha, inutilização por tinta e queima de aproximadamente Dbs.420 000 000 000 (quatrocentos e vinte mil milhões de Dobras da antiga família), emitidas e postas a circular pelo Banco Central de S. Tomé e Príncipe, no equivalente a USD.21 000 000 (vinte e um milhões de dólares norte-americanos).

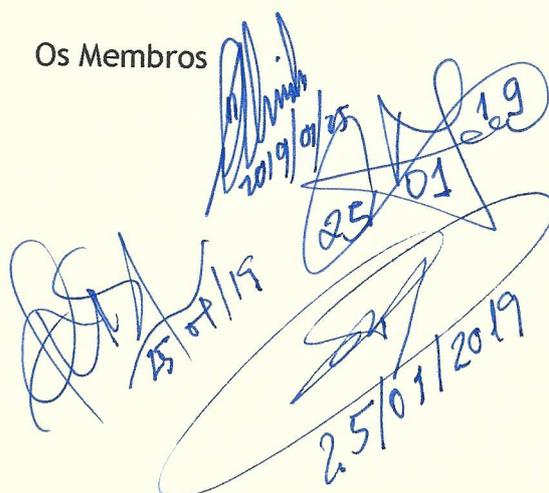
4. Relativamente ao dossier da obra da nova sede do BCSTP, o agravamento da situação financeira da empresa Soares da Costa STP em 2016, resultante da inexistência de condições financeiras para o cumprimento dos compromissos correntes, levou a que se rescindisse por justa causa o contrato com a referida empresa.

5. Em face do parecer do consultor da obra contratado pelo Banco Central, o Conselho de Administração submeteu a apreciação da COSSIL o referido parecer, tendo este órgão, na sua carta de resposta de 27 de Março de 2017, concordado com os argumentos apresentados a favor de uma adjudicação directa, e remetendo a decisão final ao Venerando Conselho de Ministros que, por sua vez, na sua sessão de 28 de Abril de 2017 deliberou, após análise dos pareceres da COSSIL e do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério das Infra-estruturas, pela adjudicação à empresa EGECOM, Lda, detentora de um considerável activo fixo no País que poderá responder pelas suas eventuais falhas.

Face ao exposto os membros do Conselho de Administração ora exonerado refutam veemente e categoricamente todas as acusações e insinuações contidas no acima referido comunicado do Conselho de Ministros, e lamentam profundamente nunca terem sido chamados a prestar quaisquer esclarecimentos.

Feito em São Tomé, aos 25 dias do mês de Janeiro de 2019.-

Os Membros



The block contains several handwritten signatures and dates in blue ink. The dates are: 25/01/19, 25/01/2019, 25/01/19, and 25/01/2019. There are also some illegible handwritten notes and a circled number '19'.